



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	31105
P.L. Nº	104/05 PROC. 011/05
Publ.:	08/07/05

LEI Nº 4.707 DE 04 DE JULHO DE 2005.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para a execução de obras de drenagem e escoamento de águas pluviais do Jardim Califórnia."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

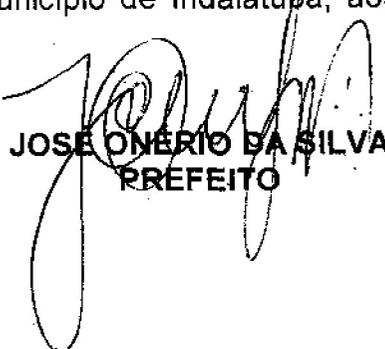
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) destinado à execução de obras de drenagem e escoamento de águas pluviais do Jardim Califórnia, com a seguinte classificação, abaixo discriminada:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
08	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
08.02	Departamento de Obras Públicas
08.02.15	Urbanismo
08.02.15451	Infra-Estrutura Urbana
08.02.1545105520	Obras de Vias Públicas
08.02.1545105521.38	Drenagem Escoamento de Águas Pluviais do Jardim Califórnia
08.02.1545105521.38.4.4.90.00	Aplicações Diretas

Art. 2º – O valor do crédito a que se refere o art. 1.º desta lei será coberto com os recursos provenientes da redução de igual valor da seguinte dotação do orçamento vigente:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
08.02.1545105521.28.4.4.90.00	Aplicações Diretas

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de julho de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO